ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail. gabinetepmcampinapolis@gmail.com

LEI Nº 1.272 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Credito Adicional no Orçamento Vigente, e dá outras providencias"

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis - MT, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso I, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Campinápolis - MT, aprova e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.260/2019, no valor de **R$ 888.750,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta reais)**, a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	11 - Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio
Unid. Orç.	020 – Dep. de Agricultura
Função	20 - Agricultura
Sub-Função	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0016 – Agricultura Familiar e Sustentabilidade
Proj. /Ativ.	1.136 – Aquisição de Patrulha Mecanizada e Equipamentos
Elemento	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	**238.750,00 - Fonte Recursos - 1.24**

Órgão	10 - Secretaria de Transportes
Unid. Orç.	010 – Gab. Do Secretário de Transportes
Função	26 - Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0009 – Estrada para Todos
Proj. /Ativ.	1 060 - Aquisição de Veículos e Maquinários
Elemento	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	**650.000,00 - Fonte Recursos - 1.24**

Art. 2º – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, proveniente do Termos de Compromisso:

Termo de Compromisso	Objeto	Valor Repasse
CONVENIO Nº 897.255/2019 - SUCEDO	AQUISIÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA	400.000,00
CONVENIO Nº 897.814/2020 - SUCEDO	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO ¾ TIPO COMBOIO	250.000,00
CONVENIO Nº 889.648/2019 - MAPA	AQUISIÇÃO DE 01 PATRULHA MECANIZADA	238.750,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n°. 1.252/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - LDO, e na Lei Municipal nº. 1.178/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinápolis – MT, em 11 de Agosto de 2020.

JEOVAN FARIA
PREFEITO MUNICIPAL